

IX – do saldo financeiro do convênio nº 269.5/2015, firmado em 1º de abril de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, no valor de R\$242.048,70 (duzentos e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e setenta centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 761953/2011, firmado em 21 de março de 2012 entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Ministério da Cultura, no valor de R\$37.184,35 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$57.048,51 (cinquenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

XII – do convênio nº 0402092-15/2013, firmado em 16 de abril de 2013 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor de R\$1.066.558,24 (um milhão sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

XIII – do convênio nº 270/2012, firmado em 16 de maio de 2012 entre a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$957.808,27 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos);

XIV – do convênio nº 840223/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

XV – do convênio nº 853892/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$346.546,95 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

XVI – do convênio nº 853287/2017, firmado em 26 de dezembro de 2017 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$468.049,98 (quatrocentos e sessenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);

XVII – do convênio nº 853500/2017, firmado em 26 de dezembro de 2017 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$16.333.086,19 (dezesseis milhões trezentos e trinta e três mil oitenta e seis reais e dezenove centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 0394.926-04/2012, firmado em 19 de outubro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério das Cidades, no valor de R\$2.802.935,97 (dois milhões oitocentos e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 770338/2012, firmado em 18 de junho de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$1.509.940,24 (um milhão quinhentos e nove mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos);

XX – do saldo financeiro da receita do Fundo de Erradicação da Miséria da contrapartida ao convênio nº 770338/2012, firmado em 18 de junho de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$2.028.738,09 (dois milhões vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos);

XXI – do convênio nº 3960/2017, firmado em 19 de outubro de 2017 entre a Fundação João Pinheiro e o Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$66.650,00 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais);

XXII – do saldo financeiro do convênio nº 0137/2014, firmado em 12 de fevereiro de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a MGI Minas Gerais Participações S.A., no valor de R\$11.701,11 (onze mil setecentos e um reais e onze centavos);

XXIII – do convênio nº 858693/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais);

XXIV – do convênio nº 858773/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

## ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 168, de 3 de abril de 2018)

(registrado no Siafi/MG sob o número 29)

## SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	R\$
1221.12363164-1.006-0001-3390-0-36.1	1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20544064-2.051-0001-3390-0-10.3	1.965.985,41
1231.20544064-2.051-0001-4490-0-24.1	1.745.337,29
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1	13.411,62
1251.06181110-4.255-0001-3390-0-70.1	30.885,34
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	28.450,00
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-24.1	299.938,81
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	241.545,25
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	819,14
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	16.469,46
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13391138-4.345-0001-3320-0-24.1	37.184,35
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.025-0001-4490-1-10.3	1.151.000,00
1301.15451026-1.018-0001-4490-0-25.1	57.048,51
1301.15451026-4.297-0001-3390-0-10.1	18.000,00
1301.26453066-1.038-0001-4490-1-24.1	1.066.558,24
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
1471.17511145-1.014-0001-4490-1-24.1	957.808,27
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244151-4.580-0001-4490-0-24.1	750.000,00
1481.08244151-4.580-0001-4490-0-71.3	15.307,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.004-0001-4490-0-10.3	361.540,79
1511.04122004-2.004-0001-4490-0-24.1	17.325.120,08
1511.06126004-2.005-0001-3390-0-24.1	69.142,62
1511.06126004-2.005-0001-4490-0-10.3	5.812,00
1511.06126004-2.005-0001-4490-0-24.1	170.652,61
1511.06181003-4.003-0001-3390-0-24.1	54.940,00
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-10.3	32.653,47
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-24.1	2.148,27
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-10.3	5.473,20
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17511122-1.060-0001-3390-1-71.3	117.955,03
1591.17511122-1.060-0001-4490-1-24.1	1.509.940,24
1591.17511122-1.060-0001-4490-1-71.3	1.910.783,06
1591.17512122-1.062-0001-4490-1-24.1	2.802.935,97
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121040-4.169-0001-3390-0-70.1	66.650,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18542143-4.489-0001-3390-0-31.1	1.450.000,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	18.254,48
2211.13722130-4.390-0001-3390-0-10.1	14.338,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.15451026-4.007-0001-3390-1-70.1	11.701,11
2301.26782079-4.186-0001-3390-1-10.1	717.291,75
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-70.1	300.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-24.1	863.054,00
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-60.3	11.150,00
3051.20571025-4.057-0001-4490-1-24.1	236.946,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302174-4.623-0001-3320-0-88.1	3.535.922,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	41.590.153,37

## ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	R\$
1371.18542166-4.085-0001-3390-0-31.1	1.450.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04331190-4.524-0001-3390-0-10.1	18.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-24.1	16.604,14
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-24.1	457.716,32
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	32.653,47
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	1.523.825,99
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-71.3	15.307,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	32.592,48
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	717.291,75
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	300.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.056-0001-3390-0-60.1	11.150,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302179-4.490-0001-3320-0-88.1	3.535.922,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	8.111.063,15

03 1080274 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
IVAN ELIDIO DE PINHO TAVARES/MASP 1.251.101-0/GESTOR GOVERNAMENTAL I/D;  
ANDREIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA/MASP 348.630-5/ AGENTE GOVERNAMENTAL V/C.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

##### Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a **ARLETE PEREIRA**, MASP 1386576-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100010, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Inclusão Social e Produtiva do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a **TEANYNNE LOPES VIANA GONZAGA**, MASP 1383825-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Desenvolvimento e Inclusão Regional do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

##### PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.865, de 01 de agosto de 2008, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri:

**PODER PÚBLICO ESTADUAL**  
Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG  
Titular: Gláucio Costa Xavier  
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Suplente: Jaeder Lopes Vieira  
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Suplente: Janice Tameirão Baur  
Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés  
Suplente: Roberto Miranda Gomes  
**USUÁRIOS**

Cooperativa de Laticínio Vale do Mucuri Ltda.  
Titular: Marivar Lucio Ribeiro Duarte  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG  
Suplente: Renata Medrado Malthik  
Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Beneficiamento de Mármore, Granitos e Rochas Ornamentais no Estado de Minas Gerais - SINROCHAS  
Titular: José Balbino Maia de Figueiredo  
Gran Vale Ltda.  
Suplente: Euzébio Venturim Júnior  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
Titular: Aldo José Diniz  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
Suplente: Ramon Queiroz Batista  
Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri  
Titular: Alice Lorentz de Faria Godinho  
Instituto Pauline Reichstul  
Suplente: Deliene Francete Gutierrez  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Titular: José Aparecido de Oliveira Leite  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Suplente: Luis Ricardo de Souza Corrêa  
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES  
Suplente: Alisson Bragança Silva.

#### PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.690, de 26 de dezembro de 2007, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande:  
**PODER PÚBLICO ESTADUAL**  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;  
Titular: Geraldo Demerlino Sabino;

Secretaria de Estado de Saúde - SES;  
Suplente: Márcio Heitor Stelmo da Silva;  
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG;  
Suplente: Eriuelton Resende;  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;

Titular: Amaziles Conceição Pires;  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA;  
Suplente: Izabella Cristina Correia de Resende;  
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;

Titular: Edson Pedro Rezende;  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;  
Suplente: Ronald Gomes;

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**  
Prefeitura Municipal de Prados;  
Suplente: Márcio Ladeira;  
Prefeitura Municipal de Carandaí;  
Titular: Antônio Sebastião Ferreira Lima;  
Prefeitura Municipal de São João Del Rei;  
Suplente: Carlos Eduardo da Silva Braga;  
Prefeitura Municipal de Nepomuceno;  
Titular: Iris Helena Antunes Naime;  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

Suplente: Flávia Otaviana Machado;  
**USUÁRIOS:**  
Serviço de Água e Saneamento de Barbacena - SAS Barbacena;  
Suplente: Rachel Tré da Conceição;  
Holcim Brasil S.A.:

Titular: Henrique Savaget Chaves Silva;  
Sindicato Rural de Barbacena;  
Suplente: Renato José Laguardia de Oliveira;  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;  
Titular: Deivid Lucas de Oliveira;  
CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT;  
Suplente: Dênio Drummond Procópio;  
**SOCIEDADE CIVIL:**  
Universidade Federal de São João Del Rei;  
Titular: Sálvio de Macedo Silva;  
Universidade Federal de Lavras - UFLA;  
Suplente: Camila Silva Franco.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5006220-58.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

#### AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A

##### Ensino Médio

##### 17º RISP - POUSO ALEGRE (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
075.033.106-26	Wendell da Silva Rocha	87º	PS 1508

em cumprimento à decisão nos Autos nº 9015346.64.2016.813.0024, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

#### AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A

##### ENSINO MÉDIO

##### 2º RISP - CONTAGEM (masculino)

CPF	Nome	Vaga
095.821.376-30	Fernando Fonseca Silva Izidoro	PS 82

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 07.02.2018, pelo qual **LUIZ AUGUSTO NEGREIROS RIBAS**, MASP 1329452-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Ubá  
Paula Cândido  
181251 - EE José Maurílio Valente  
- MASP 1293065-7, **FERNANDA DE SOUZA MOREIRA**, PEBIA-adm. 2, DV, a contar de 06/03/2018, para regularizar situação funcional.